

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. EM LIQUIDAÇÃO

**Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025**

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. EM LIQUIDAÇÃO

**Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025**

Conteúdo

Relatório do Liquidante

Relatório do Conselho fiscal

Relatório dos Auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Demonstração dos ativos líquidos - DAL

Demonstração dos fluxos de caixa

Demonstração das mutações dos ativos líquidos

Demonstração do valor adicionado – informação suplementar

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Declaração do Liquidante sobre as demonstrações financeiras

Declaração do Liquidante sobre os relatórios dos auditores independentes

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
RELATÓRIO DO LIQUIDANTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 – Contexto operacional

A Bonaire Participações S.A. – Em Liquidação (“Bonaire” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, constituída em 29 de agosto de 1997, que tem por objeto a participação como acionista da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, de forma direta ou indireta, bem como em empresas em que os acionistas diretos ou indiretos da CPFL venham a participar como quotista ou acionista.

A sede da Companhia está localizada na Av. Ayrton Senna, nº 3.000, sala 4.098, Barra da Tijuca, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro.

A atividade preponderante da Companhia era a participação direta como acionista da *holding* CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia”), que através de suas subsidiárias: (i) distribui energia elétrica para consumidores em suas áreas de concessão, (ii) gera energia elétrica e está desenvolvendo projetos de geração e (iii) comercializa energia elétrica e fornece serviços de valor agregado relacionados ao setor elétrico.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de novembro de 2017, foi deliberada a adesão à Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da CPFL Energia (“OPA”). Diante disso, em 30 de novembro de 2017 foi alienada a totalidade de ações da CPFL Energia detidas pela Companhia.

Com a alienação acima mencionada, a Bonaire deixou de ter participação em outras sociedades, ficando a cargo de sua Administração analisar e decidir sobre sua continuidade. Desse modo, foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 27 de dezembro de 2018, a dissolução da Companhia e início do processo de liquidação, nos termos do artigo 206, I, c, da Lei nº 6.404/76.

No mesmo ato, foi deliberado por unanimidade a dissolução do Conselho de Administração e a instalação do Conselho Fiscal que permanecerá em funcionamento durante todo o período de liquidação. Foi deliberado ainda, a nomeação de Carlos Eduardo Reich de Sampaio como liquidante da Companhia.

Em Assembleia Geral Ordinária de Extraordinária realizada em 29 de maio de 2020, foi aprovada a destituição do liquidante Carlos Eduardo Reich de Sampaio e a nomeação da empresa Eximia Capital Partners como novo liquidante da Companhia.

A Companhia é parte envolvida em processos de natureza tributária e possui créditos fiscais em processo de restituição na Receita Federal do Brasil, conseqüentemente, a sua extinção está condicionada à conclusão de tais processos, não sendo possível mensurar a data de encerramento do período de Liquidação da Companhia.

2 – Aspectos econômicos e financeiros

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia adotou a NBC TG 900 (CPC Liquidação) – Entidades em Liquidação, aprovado pela Resolução CVM nº 28 de 16 de abril de 2021, que estabelece critérios e procedimentos contábeis específicos para entidade em liquidação, no que tange ao reconhecimento e mensuração dos ativos e passivos e divulgação e apresentação das demonstrações financeiras exigidas por esse pronunciamento.

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
RELATÓRIO DO LIQUIDANTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em virtude da adoção da Norma supracitada, alguns demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa) foram excluídos das demonstrações financeiras. A fim de facilitar do acompanhamento anual da Administração da Companhia, sem prejuízo aos requerimentos emanados pelo pronunciamento técnico e resolução CVM descritos acima, optamos por apresentá-los no relatório do Liquidante, conforme abaixo:

a) Balanço Patrimonial

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	12.660	10.363
Tributos a recuperar	79	154
Total do circulante	<u>12.739</u>	<u>10.517</u>
Não circulante		
Tributos a recuperar	-	1.634
Depósitos judiciais	978	900
Total do não circulante	<u>978</u>	<u>2.534</u>
Total do ativo	<u>13.717</u>	<u>13.051</u>
Passivo		
Circulante		
Tributos e contribuições sociais	32	15
Contas a pagar	-	47
Total do circulante	<u>32</u>	<u>62</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	42.745	42.745
Reserva de capital	9.287	9.287
Reservas de lucros	17.531	16.835
Partilha antecipada de ativos	(55.878)	(55.878)
Total do patrimônio líquido	<u>13.685</u>	<u>12.989</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>13.717</u>	<u>13.051</u>

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
RELATÓRIO DO LIQUIDANTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Demonstração do Resultado do Exercício

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesas administrativas	(763)	(777)
Provisão para contingências	-	12.962
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(763)	12.185
Receita financeira	1.725	1.007
Despesa financeira	(80)	(47)
Resultado financeiro líquido	1.645	960
Resultado antes dos impostos	882	13.145
Imposto de renda e contribuição social – Corrente	(186)	(31)
Imposto de renda e contribuição social – Diferido	-	(4.407)
Lucro líquido do exercício	696	8.707
Lucro líquido básico por ação (em R\$):	0,01043	0,13048
Lucro líquido diluído por ação (em R\$):	0,01043	0,13048

O resultado da Companhia é composto, basicamente, pelo rendimento de aplicações financeiras e atualização de juros SELIC sobre o saldo de impostos a recuperar, deduzido das despesas necessárias ao processo de liquidação, tais como gastos com assessores, advogados e demais serviços prestados por terceiros.

A variação do resultado do exercício de 2025, em comparação ao apurado no exercício anterior, decorre da reversão das provisões para contingências, constituídas na adoção do CPC para Entidade em Liquidação, vinculadas (i) aos créditos fiscais restituídos à Companhia pela Receita Federal do Brasil durante o exercício de 2024 (ii) aos processos administrativos cuja probabilidade de saída de recursos era classificada como possível pelos advogados e que também estavam vinculados a esses créditos fiscais. Em decorrência dessas reversões, houve igualmente a reversão dos tributos diferidos incidentes sobre tais provisões.

Ainda de acordo com o CPC para Entidades em Liquidação que entrou em vigor em 2021, a entidade em liquidação deve reconhecer como passivo todos os custos e despesas, líquidas de eventuais receitas, que espera incorrer até o final de sua liquidação, desde que haja base razoável para essa estimativa. Em função da existência de processos judiciais de natureza tributária, bem como créditos fiscais pendentes de análise da Receita Federal do Brasil, conforme citado no contexto operacional, não é possível determinar nessa data o prazo de encerramento do período de Liquidação da Companhia, o que inviabiliza a mensuração da totalidade de suas receitas e despesas até o momento de sua extinção.

A Companhia não auferiu outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
RELATÓRIO DO LIQUIDANTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de Lucros		(-) Partilha antecipada de ativos	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
			Reserva legal	Reserva de lucros a partilhar			
Saldos em 31 de dezembro de 2023	42.745	9.287	3.155	4.973	(55.878)	-	4.282
Lucro líquido do exercício						8.707	8.707
Constituição de reservas				8.707		(8.707)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	42.745	9.287	3.155	13.680	(55.878)	-	12.989
Lucro líquido do exercício						696	696
Constituição de reservas				696		(696)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	42.745	9.287	3.155	14.376	(55.878)	-	13.685

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
RELATÓRIO DO LIQUIDANTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social da Companhia é de R\$ 42.745 e está representado por 66.728.878 ações ordinárias escriturais sem valor nominal.

A participação acionária é assim distribuída:

Acionistas	Qtde ações ON	Participações %
Fundação CESP	29.618.532	44,39
Fundação SISTEL de Seguridade Social	21.508.131	32,23
Fundação PETROBRAS de Seguridade Social – PETROS	15.198.071	22,78
Fundação SABESP de Seguridade Social – SABESPREV	404.144	0,60
	66.728.878	100%

- Distribuição de Resultados

Com a deliberação pela dissolução da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 27 de dezembro de 2018, deixou-se de constituir os dividendos mínimos obrigatórios.

- Reserva de Lucros:

Reserva Legal

A reserva legal é constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social na base de 5% do Lucro Líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social. Com a deliberação pela dissolução da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 27 de dezembro de 2018, deixou-se de constituir reserva legal.

Reserva de lucros a partilhar

Com a deliberação pela dissolução da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de 27 de dezembro de 2018, e que, dada essa característica jurídico/operacional de liquidação, em que até a sua conclusão não se efetuará provisionamentos de dividendos e/ou reservas, criou-se no patrimônio líquido a rubrica reserva de lucros a partilhar, que se destina a acumular todo o resultado apurado no período da liquidação. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva de lucros a partilhar é de R\$ 14.376.

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
RELATÓRIO DO LIQUIDANTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Partilha antecipada do ativo

Partilha de ativos	Ato societário	Valor Total
1º	AGE de 10 de maio de 2019	2.250
2º	AGE de 30 de junho de 2020	21.500
3º	AGE de 29 de abril de 2022	6.300
4º	AGE de 13 de setembro de 2022	10.181
5º	AGE de 18 de outubro de 2022	2.006
6º	AGE de 14 de dezembro de 2022	930
7º	AGE de 14 de abril de 2023	3.196
8º	AGE de 18 de julho de 2023	8.500
9º	AGE de 15 de agosto de 2023	1.015
		55.878

As partilhas antecipadas de ativos supracitadas ocorreram em decorrência do desconhecimento, naquelas datas, da existência de débitos pendentes da Companhia, e considerando que os recursos financeiros disponíveis superam em muito as possíveis obrigações financeiras que a Companhia ainda possa ter até a finalização de seu processo de liquidação.

d) Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos tributos	882	13.145
Ajustes para:		
Juros, variações monetárias	(92)	(488)
Despesa com tributos	80	47
Provisão para contingências	-	(12.962)
	870	(258)
Aumento de Ativos e Passivos	1.427	6.673
Restituição de crédito fiscal	1.685	6.782
Impostos retidos na fonte	(112)	(95)
Tributos pagos	(99)	(16)
Contas a pagar e outros	(47)	2
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.297	6.415
Aumento em caixa e equivalente de caixa	2.297	6.415
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10.363	3.948
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12.660	10.363

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
RELATÓRIO DO LIQUIDANTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3 – Quadro geral dos credores

A seguir a relação de credores da Companhia apresentada em reais, na data-base 31 de dezembro de 2025:

Quadro Geral de Credores em 31 de dezembro de 2025	Em Reais
Credores de tributos	32.395
Total a pagar	32.395

CREDORES DE TRIBUTOS			
Natureza do tributo	Competência	Vencimento	Valor a pagar (Em Reais)
PIS a recolher	dez-25	23/01/2026	1.043
COFINS a recolher	dez-25	23/01/2026	6.421
IRRF sobre serviços tomados a recolher	dez-25	20/01/2026	783
CSRF sobre serviços tomados a recolher	dez-25	20/01/2026	2.428
IRPJ a recolher	dez-25	30/01/2026	15.441
CSLL a recolher	dez-25	30/01/2026	6.279
Total a pagar			32.395

4 – Auditores Independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162/2022, informamos que os nossos auditores independentes, Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes, não prestaram quaisquer outros serviços não-relacionados à auditoria externa da Bonaire nos exercícios de 2025 e 2024.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026

Eximia Capital Partners
Liquidante nomeado da Companhia

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Liquidação

NIRE n. 33300318968

CNPJ/MF n. 02.117.801/0001-67

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Bonaire Participações S.A. – Em Liquidação, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório do Liquidante, o qual inclui o Quadro Geral de Credores, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, bem como as Demonstrações dos Ativos Líquidos, do Valor Adicionado e as respectivas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e, ante os esclarecimentos prestados pelo Liquidante da Companhia, bem como os exames efetuados, e, ainda, considerando o relatório sem ressalvas emitido pelos auditores independentes Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes, por unanimidade de seus membros, concluíram que os documentos acima mencionados refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Bonaire Participações S.A. – Em Liquidação e, assim, opinam favoravelmente ao encaminhamento de tais documentos para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026.

Cairê Moura Franco
Saulo Madeiros
Fellipe Müller Barboza Correia

Aos
Administradores e acionistas da
Bonaire Participações S.A. - Em Liquidação
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Bonaire Participações S.A. - Em Liquidação (“Companhia”) que compreendem a demonstração dos ativos líquidos em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações dos fluxos de caixa e das mutações dos ativos líquidos para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bonaire Participações S.A. - Em Liquidação em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo normas específicas aplicáveis às entidades em liquidação, em especial a NBC TG 900 – Entidades em Liquidação (CPC Liquidação – Entidades em Liquidação).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Bonaire Participações S.A. - Em Liquidação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Descontinuidade operacional e dissolução da Companhia

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de dezembro de 2018, os acionistas deliberaram e aprovaram a dissolução da Companhia e o início do processo de liquidação. Na mesma Assembleia foi deliberada, por unanimidade, a dissolução do Conselho de Administração e a instalação do Conselho Fiscal que permanecerá em funcionamento durante todo o período de liquidação.

Atualmente, a dissolução da Companhia depende da conclusão dos processos de natureza tributária descritos na Nota Explicativa nº 7. De acordo com os consultores externos contratados pela Administração, todos os processos possuem chances remotas de perda. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Descontinuidade operacional e dissolução da Companhia”, determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

AUDITORIA CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO IMPOSTOS

Contingências fiscais

A Companhia está envolvida em processo administrativo tributário relacionado a Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil para cobrança de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre juros sobre capital próprio pagos nos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

Em 2024, a Delegacia de Julgamento da Receita Federal emitiu acórdão de primeira instância reconhecendo os direitos creditórios pleiteados pela Companhia. Em virtude dessa decisão favorável, o prognóstico de perda foi reclassificado de possível para remoto, resultando na reversão integral da provisão para contingências e dos impostos diferidos relacionados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Em 19 de dezembro de 2025, os autos foram remetidos à Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Brasília para análise de segunda instância. Portanto, em 31 de dezembro de 2025, não houve alteração na posição apresentada no exercício anterior, permanecendo o prognóstico de perda como remoto.

Esse assunto foi considerado principal assunto de auditoria, devido ao grau de subjetividade envolvendo as estimativas.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluíram, mas não se limitaram a:

- Obtenção de confirmação junto aos assessores jurídicos externos da Companhia, bem como, a respectiva avaliação desses assessores jurídicos externos e internos quanto aos valores e as respectivas probabilidades de perda;
- Realização de inspeção documental das principais movimentações ocorridas nos processos judiciais em andamento;
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para a determinação das informações divulgadas nas notas explicativas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a nossa auditoria das demonstrações financeiras. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico – CPC 9 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios estabelecidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório do Liquidante.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Liquidante e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório do Liquidante e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório do Liquidante, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia levou em consideração a decisão da AGE de 27 de dezembro de 2018, que determinou a liquidação da Companhia, e, dessa forma, procedeu aos registros contábeis aplicáveis às circunstâncias.

Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude e erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em respostas a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de

AUDITORIA CONSULTORIA TERCEIRIZAÇÃO IMPOSTOS

expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de descontinuidade operacional aprovada com base na decisão dos acionistas em AGE de 27 de dezembro de 2018. Sendo assim, estamos inserindo parágrafo de descontinuidade operacional, chamando a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Fornecemos também à Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem dentro de uma perspectiva razoável superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0


Sheila Conrado

Contador - CRC-RJ 086.265/O-4

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(valores expressos em milhares de reais)

	Notas	<u>DAL</u> <u>31/12/2025</u>	<u>DAL</u> <u>31/12/2024</u>
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	(4)	12.660	10.363
Tributos a recuperar	(5.1)	79	1.788
Depósitos judiciais		978	900
Total dos ativos		13.717	13.051
Passivos			
Tributos e contribuições sociais	(6)	32	15
Contas a pagar		-	47
Total dos passivos		32	62
Ativos líquidos		13.685	12.989

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(valores expressos em milhares de reais)

	<u>DAL em</u> <u>31/12/2025</u>	<u>DAL em</u> <u>31/12/2024</u>
Realização de Ativos		
Restituição de créditos fiscais	1.685	6.782
Rendimentos financeiros	1.544	387
Pagamento de Passivos		
Pagamento de fornecedores de serviços	(763)	(731)
Pagamento de impostos	(163)	(22)
Pagamento de tarifas e taxas	(6)	(1)
Caixa Gerado	<u>2.297</u>	<u>6.415</u>
Saldo inicial de caixa	10.363	3.948
Saldo final de caixa	12.660	10.363

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS
 Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (valores expressos em milhares de reais)

	Nota	DAL em 31/12/2025	DAL em 31/12/2024
Venda de ativos e serviços		-	-
Ajuste valor de liquidação			
Tributos a recuperar	(5.1)	-	4.421
Tributos diferidos	(5.2)	-	(4.407)
Partilha antecipada de ativos		-	-
Ajuste passivos líquidos		-	-
Ajuste provisões			
Contingências fiscais	(7)	-	8.541
Gastos do período			
Obrigações tributárias		(266)	(78)
Gastos de liquidação		(763)	(777)
Ganho financeiro			
Juros aplicação CDB		1.614	519
Juros Selic s/ créditos fiscais		33	427
Atualização monetária de depósitos judiciais		78	61
Variação dos ativos líquidos		696	8.707

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(valores expressos em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais, serviços de terceiros e outros	(763)	(777)
Valor adicionado bruto	<u>(763)</u>	<u>(777)</u>
Valor adicionado líquido produzido pela companhia	<u>(763)</u>	<u>(777)</u>
Valor adicionado recebido em transferência	1.725	13.969
Receitas financeiras	1.725	1.007
Provisão para contingências	-	12.962
Valor adicionado total a distribuir	<u>962</u>	<u>13.192</u>
Distribuição do valor adicionado	<u>962</u>	<u>13.192</u>
Impostos, taxas e contribuições	266	4.485
Remuneração de capitais próprios	696	8.707
Lucros retidos	696	8.707

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Bonaire Participações S.A. – Em Liquidação (“Bonaire” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, constituída em 29 de agosto de 1997, que tem por objeto a participação como acionista da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, de forma direta ou indireta, bem como em empresas em que os acionistas diretos ou indiretos da CPFL venham a participar como cotista ou acionista.

A sede da Companhia está localizada na Av. Ayrton Senna, nº 3.000, sala 4.098, Barra da Tijuca, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro.

A atividade preponderante da Companhia era a participação direta como acionista da *holding* CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia”), que através de suas subsidiárias: (i) distribui energia elétrica para consumidores em suas áreas de concessão, (ii) gera energia elétrica e está desenvolvendo projetos de geração e (iii) comercializa energia elétrica e fornece serviços de valor agregado relacionados ao setor elétrico.

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de novembro de 2017 foi deliberada a adesão à Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da CPFL Energia (“OPA”). Diante disso, em 30 de novembro de 2017 foi alienada a totalidade de ações da CPFL Energia detidas pela Companhia.

Dissolução da Companhia – Plano de Liquidação

Com a alienação dos investimentos acima mencionada, a Bonaire deixou de ter participação em outras sociedades, ficando a cargo de sua Administração analisar e decidir sobre sua continuidade. Desse modo, foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 27 de dezembro de 2018, a dissolução da Companhia e início do processo de liquidação, nos termos do artigo 206, I, c, da Lei nº 6.404/76.

No mesmo ato, foi deliberado por unanimidade a dissolução do Conselho de Administração e a instalação do Conselho Fiscal que permanecerá em funcionamento durante todo o período de liquidação. Foi deliberado ainda, a nomeação de Carlos Eduardo Reich de Sampaio como liquidante da Companhia.

Em Assembleia Geral Ordinária de Extraordinária realizada em 29 de maio de 2020, foi aprovada a destituição do liquidante Carlos Eduardo Reich de Sampaio e a nomeação da empresa Eximia Capital Partners como novo liquidante da Companhia.

A Companhia é parte envolvida em processos de natureza tributária e possui créditos fiscais em processo de restituição na Receita Federal do Brasil, conseqüentemente, a sua extinção está condicionada à conclusão de tais processos, não sendo possível mensurar a data de encerramento do período de Liquidação da Companhia.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC para Entidades em Liquidação aplicável a empresas em liquidação, aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC Entidades em Liquidação, devem

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

ser distintas das Companhias em continuidade, pois possuem características e necessidades especiais para a elaboração das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o valor de liquidação, os ativos estão mensurados pelos valores esperados de realização e os passivos estão mensurados pelos valores formal e legalmente devidos.

Com parecer favorável do Conselho Fiscal, a emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Liquidante da Companhia em 23 de março de 2026.

2.2 Base de mensuração

Considerando que as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da não continuidade das operações, quando aplicável, os ativos foram ajustados a seus valores recuperáveis, assim como, foram reconhecidos todos os passivos de obrigações contratuais gerados pelo encerramento das operações.

De acordo com o CPC para entidades em Liquidação que entrou em vigor em 2021, a entidade em liquidação deve reconhecer como passivo todos os custos e despesas, líquidas de eventuais receitas, que espera incorrer até o final de sua Liquidação, desde que haja base razoável para essa estimativa. Em função, do prazo indeterminado para encerramento do período de Liquidação da Companhia, conforme demonstrado na nota explicativa nº 1, não é possível projetar as receitas e despesas até o momento de sua extinção.

Ainda em virtude da adoção do CPC para Entidade em Liquidação, que determina o reconhecimento de provisões para contingências quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada ainda como possível pelos advogados, a Companhia reconheceu provisão para perda de créditos fiscais (conforme descrito na nota explicativa nº 5.1) e provisão para contingência (conforme descrito na nota explicativa nº 7). Em 2024, as provisões foram totalmente revertidas em virtude de decisão favorável à Companhia nos processos envolvidos.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Companhia faça julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis.

Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem a mensuração de instrumentos financeiros, provisão para perdas em ativos, avaliações de riscos em contingências, provisões para imposto de renda e contribuição social e outras avaliações similares.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Desta forma, a Companhia revisa as estimativas e as premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e são aplicados de maneira prospectiva.

2.5 Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou as demonstrações do valor adicionado (“DVA”) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.6 Demonstrações contábeis

A Companhia elaborou as demonstrações dos ativos líquidos, da mutação dos ativos líquidos e dos fluxos de caixa, nos termos do pronunciamento técnico CPC para Entidades em Liquidação, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados.

3.1 Instrumentos financeiros

- Ativos financeiros:

Os ativos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente na data da negociação em que a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos financeiros da Companhia possuem pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

O principal ativo financeiro que a Companhia possui é o caixa e equivalente de caixa.

- Passivos financeiros:

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia não possui passivos financeiros relevantes.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de liquidação em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, com risco irrelevante de mudança de seu valor de mercado e liquidez imediata.

As aplicações financeiras estão classificadas como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e, portanto, estão registradas ao valor nominal, acrescidos dos rendimentos “*pro-rata temporis*” até a data do encerramento do exercício.

3.3 Impostos e contribuições a recuperar

São demonstrados pelos valores originais, atualizados monetariamente de acordo com as disposições legais, e representam créditos fiscais associados às retenções de tributos federais.

3.4 Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de custo e, quando aplicável, incluídos os rendimentos e reduzidos aos valores de realização.

3.5 Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

3.6 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos com base nas diferenças temporárias entre o valor contábil e a base fiscal dos ativos e passivos, bem como dos prejuízos fiscais apurados. Os ativos diferidos são compensados quando existir um direito legalmente exercível de compensar os ativos e passivos fiscais corrente.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias não são reconhecidos quando não é provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos por meio do resultado, exceto quando estiverem relacionados a itens reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido. Neste caso, o imposto também é reconhecido em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

3.7 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) for possível (em atendimento ao CPC - Liquidação) ou provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e (iii) o valor possa ser estimado com segurança.

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2025
(valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação.

Em atendimento ao CPC para Entidades em Liquidação, a Companhia provisionou em contrapartida do resultado do exercício de 2023 os processos tributários, que se encontravam em aberto, avaliados pelos seus consultores jurídicos com a probabilidade de perda possível. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Em 2024, as provisões foram totalmente revertidas, em virtude de decisão favorável à Companhia, conforme descrito na nota explicativa nº 7.

3.8 Adoção das normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) novas e revisadas

Novas normas e interpretações contábeis foram emitidas pelo IASB, porém ainda não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Entretanto, não é esperado que a adoção dessas normas tenha efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia. Em 2025, não houve o reconhecimento de provisões nesse sentido.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Aplicações financeiras de liquidez imediata:		
Depósitos bancários à vista	1	-
CDB - Certificado de depósito bancário	12.659	10.363
	12.660	10.363

A Companhia possui seus recursos aplicados em Certificados de Depósito Bancário (CDB) emitidos pelo Banco Bradesco S.A. e Banco BTG Pactual S.A., ambos com rentabilidade de 100% do CDI e liquidez imediata.

5 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

5.1 Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	2025	2024
Imposto de Renda antecipado	77	1.783
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2	5
	79	1.788

Refere-se ao imposto de renda retido na fonte incidente no resgate de aplicações financeiras e às antecipações de imposto de renda.

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Em virtude do CPC para Entidades em Liquidação, que entrou em vigor em 2021 e determina o reconhecimento de provisões para contingências quando a probabilidade de saída de ativos para sua liquidação seja considerada possível ou provável, foi reconhecida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a provisão para perda de ativos fiscais no montante de R\$ 4.421, referente a créditos fiscais que estavam sendo discutidos na esfera administrativa e cujos processos possuíam classificação de perda possível pelos advogados. Em 2024, devido a decisão favorável a Companhia nos processos envolvidos, a referida provisão foi totalmente revertida. Em 2025, não houve o reconhecimento de provisões nesse sentido.

A Companhia envia regularmente à Receita Federal requerimentos via Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), solicitando as restituições dos créditos de imposto de renda e de contribuição social pagos a maior e não utilizados para a compensação dos tributos correntes. Em 31 de dezembro de 2025, o montante pleiteado corresponde a R\$ 77 (R\$ 1.667 em 31 de dezembro de 2024).

Durante o exercício de 2025, a Companhia recebeu restituição de créditos fiscais da Receita Federal do Brasil totalizando o montante de R\$ 1.685 (R\$ 6.782 em 2024).

5.2 Tributos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos foram constituídos sobre provisão para contingências fiscais, conforme detalhado na nota explicativa nº 7, calculados pelas alíquotas 25% e 9%, respectivamente. Com a reversão dessas provisões em virtude de decisão favorável à Companhia em 2024, consequentemente, os referidos tributos diferidos também tiveram seus saldos revertidos, como demonstrado abaixo:

	<u>Saldos revertidos em 2024</u>
Provisão para perda de créditos fiscais	(4.421)
Provisão para contingências fiscais	(8.541)
Total de provisões fiscais	(12.962)
IR Diferido (25%)	3.241
CS Diferido (9%)	1.167
	<u>4.407</u>

6 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
IRPJ e CSLL	22	7
PIS e COFINS	7	5
Tributos retidos s/ serviços tomados	3	3
	<u>32</u>	<u>15</u>

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

7 CONTINGÊNCIAS

Em atendimento ao CPC para Entidades em Liquidação, a Companhia reconheceu provisão para contingência, no montante de R\$ 8.541 em 2023, referente aos Autos de Infração lavrados para cobrança de imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre capital próprio pagos nos ano-calendário de 2016, 2017 e 2018, e a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência de sua suposta dedução indevida, cujos processos administrativos relacionados possuíam classificação de perda possível. Em 2024, ao analisar as manifestações de inconformidade, a Delegacia de Julgamento proferiu acórdãos de 1ª instância reconhecendo os direitos creditórios pleiteado. Portanto, considerando que a Receita Federal do Brasil (“RFB”) concluiu que os valores de 2016, 2017 e 2018 foram corretamente deduzidos da apuração do lucro real e que os acionistas são isentos de imposto de renda, os advogados reavaliaram o prognóstico de perda de possível para remoto, por entenderem que a RFB irá cancelar os autos de infração. Diante disso, a referida provisão constituída foi totalmente revertida, assim como os tributos diferidos sobre essa provisão. Em 2025, não houve atualizações com relação aos referidos processos.

Adicionalmente, a Companhia possui processo judicial na 3ª Vara do Fórum Federal do Rio de Janeiro, cuja classificação em 2025 é de perda remota, no valor atualizado de R\$ 792 (R\$ 751 em 2024). Trata-se de Ação Anulatória em busca de decisão judicial que reconheça definitivamente a improcedência dos débitos de CSLL exigidos pela União (Fazenda Nacional), tendo em vista que a Companhia entende deter o direito à integralidade do crédito de saldo negativo apurado no exercício de 2011 (ano-calendário de 2010). Existe depósito judicial vinculado a essa ação, que em 31 de dezembro de 2025 é de aproximadamente R\$ 978 (R\$ 900 em 2024).

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados dos ativos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, seja em derivativos, seja em outro ativo de risco.

a) Ativos financeiros

Referem-se à caixa e equivalentes de caixa. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores estimados de mercado dos instrumentos financeiros podem ser assim demonstrados:

Natureza	Nível (*)	2025		2024	
		Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 1	12.660	12.660	10.363	10.363

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

Quanto à valorização dos Instrumentos Financeiros, o CPC 40 (R1) requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros, baseada em informações observáveis e não observáveis referentes à valorização de um instrumento financeiro na data de mensuração.

Os três níveis de hierarquia de valor justo são: (i) Nível 1: Preços cotados em mercado ativo para instrumentos idênticos; (ii) Nível 2: Informações observáveis diferentes dos preços cotados em mercado ativo que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços) e, (iii) Nível 3: Instrumentos cujos fatores relevantes não são dados observáveis de mercado.

b) Risco de crédito

A contratação e o controle de operações financeiras são efetuados através de critérios gerenciais periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado da entidade com a qual são realizadas. Este risco é avaliado como baixo, tendo em vista a natureza das operações da Companhia.

c) Risco de taxa de juros

O resultado financeiro da Companhia está suscetível a variações decorrentes das operações com aplicações financeiras indexadas ao CDI. Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em resultado financeiro menor por conta de flutuações nas taxas de juros, que reduzem as receitas financeiras relativas a estas aplicações.

d) Risco de taxa de câmbio

A Companhia não está suscetível a este risco, uma vez que não possui operações atreladas a moeda estrangeira.

e) Análise de sensibilidade

A Companhia realiza análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variação da taxa de juros, conforme demonstrado:

Supondo: (i) que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis em 31 de dezembro de 2025 seja mantido, e (ii) que o CDI anual acumulado nos últimos 12 meses, para esta data base, permaneça estável (CDI: 14,26% a.a.), os efeitos que seriam registrados nas demonstrações financeiras para os próximos 12 meses seria uma receita financeira de R\$ 1.805. Caso ocorram oscilações no CDI de acordo com os três cenários definidos, o valor da receita financeira líquida seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário 1 (*)	Redução do índice em 25% (**)	Redução do índice em 50% (**)
Instrumentos financeiros ativos	12.659	baixa do CDI	(56)	(493)	(931)
Total de variação da receita financeira			(56)	(493)	(931)

(*) Para a análise de sensibilidade do cenário 1 foi considerado o CDI de 13,82% conforme informações disponibilizadas pelo mercado e comparadas com o CDI acumulado dos últimos 12 meses.

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2025
(valores expressos em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

(**) Conforme requerimento da Instrução CVM nº 475/08, os percentuais de redução dos índices foram aplicados sobre os índices do cenário 1.

9 PARTES RELACIONADAS E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não tem quaisquer saldos e/ou transações inseridas ou não inseridas no seu contexto operacional com partes relacionadas, bem como não possui quaisquer dependências econômicas, financeiras ou tecnológicas com fornecedores, clientes ou financiadores com os quais a Companhia mantém uma relação comercial.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia não realizou qualquer pagamento ao pessoal-chave da Administração, assim como não há remuneração baseada em ações da própria Companhia ou incentivos de longo prazo.

* * *

Eximia Capital Partners – Liquidante nomeado da Companhia
Flávio Freitas Thomaz Pereira – Contador CRC RJ 081603/O-0

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
DECLARAÇÃO DO LIQUIDANTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026

Pela presente, em atenção ao disposto no art. 27, inciso VI da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, na qualidade de Liquidante da Bonaire Participações S.A. – Em Liquidação (“Companhia”), revisei, discuti e concordo com as informações contidas nas demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Eximia Capital Partners
Liquidante nomeado da Companhia

BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO
DECLARAÇÃO DO LIQUIDANTE SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026

Pela presente, em atenção ao disposto no art. 27, inciso V da Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declaro que, na qualidade de Liquidante da Bonaire Participações S.A. – Em Liquidação (“Companhia”), revisei, discuti e concordo com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes, relativo às demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Eximia Capital Partners
Liquidante nomeado da Companhia